



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS

REGES NUNES DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, após verificar os processos e arquivos dos órgãos do Poder Legislativo, CERTIFICO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que, no período de 01/01/2025 à 31/12/2025, não consta no quadro da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Gomes/MS estagiários exercendo atividades.

Por ser verdade, assino a presente declaração para que surtam os devidos efeitos legais.

Pedro Gomes/MS, 31 de dezembro de 2025.

Reges Nunes de Paula

Presidente da Câmara Municipal

De Pedro Gomes/MS